

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Estudos e Avaliações do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 | 2026-2027

Finalidades e objetivos

O presente aviso, em sequência de anterior publicado em janeiro de 2024, destina-se a continuar a apoiar no biénio 2026-2027, as atividades necessárias ao desenvolvimento de estudos e avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030, aprovado pela Deliberação n.º 42/2023/PL da CIC Portugal 2030, e suas subsequentes revisões, cuja realização seja da competência da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Inclui ainda o apoio à realização de estudos e documentação técnica que contribuam para a implementação do projeto estruturante 4 do roteiro para a Capacitação “Capacitação para a avaliação e orientação para resultado”

Programação

Programa	Programa Assistência Técnica
Prioridade do Programa	7A - Assistência Técnica
Objetivos específicos	TASO7.1 - Assistência técnica
Tipologia de ação	TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)
Tipologia de intervenção	TASO7.1-02-01 - Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação (FEDER/FC)
Tipologia de operação	7022 - Estudos e Avaliação (FEDER/FC)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PAT2030	FEDER	1 500 000,00 €	81,50%		0,00 €	1 500 000,00 €
Total		1 500 000,00 €	-		0,00 €	1 500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Extra-Regio NUTS II.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

As ações elegíveis enquadram-se na tipologia de ação do Programa “Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação”, de forma particular na tipologia de operação “Estudos e Avaliações”.

São elegíveis, as ações necessárias à realização de estudos e avaliações, designadamente:

- Estudos e avaliações de natureza estratégica e operacional, de impacto, global ou operacional, a realizar no âmbito do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030, em que a entidade coordenadora da avaliação é a AD&C;
- Estudos e avaliações *ex post* do Portugal 2020, a realizar no âmbito do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030, em que a entidade coordenadora da avaliação é a AD&C;
- Outros estudos desenvolvidos pela AD&C com relevo para a melhoria do conhecimento da programação e aplicação dos fundos europeus e do desenvolvimento regional;
- Estudos / Manuais / Documentação Técnica necessários à concretização do projeto estruturante 4 do Roteiro para a Capacitação "Capacitação para a Avaliação e orientação para resultado;
- Ações de promoção, divulgação e disseminação dos resultados das avaliações.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), enquanto órgão de coordenação técnica do Portugal 2030, conforme artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.

Os destinatários são o público em geral e de forma particular as entidades do ecossistema dos fundos europeus, incluindo os agentes políticos e com responsabilidades na definição de instrumentos de política pública.

Outras observações

-